



PODER JUDICIÁRIO

1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015 - 1 - Verso-

JOELMA LIMA DA SILVA

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

-15.034-

DATA

27/05/2015

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL Urbano situado na atual Rua Dino Santos, s/nº, Bairro e Loteamento Vila Nery, nesta cidade de Itapetinga-Bahia, com a inscrição municipal nº 01.04.151.0111.001, com a construção de alicerce de pedras, paredes de blocos, com vigas de cimento armado, coberto de laje, com água em cima da laje, constituída de quatro quartos, sendo dois suítes, duas salas, copa/cozinha, área de serviço, dependência completa para empregada e um banheiro, duas garagens, hall de frente, toda avarandada, despensa, depósito e área livre, com instalação elétrica e hidráulica, rede esgoto interno e externa, rebocada e pintada com tinta lavável, edificado em terreno próprio que mede em sua totalidade 9.185,48m², compreendendo Parte da Quadra 13, do citado Loteamento, limitando-se na frente com a mencionada rua Dino Santos, no fundo com Agnelo Queiroz, de quem olha de dentro do imóvel para a mesma rua Dino Santos, limita na lateral direita com a outra parte da Quadra 13 que continuará pertencendo aos outorgantes vendedores, na lateral esquerda com a Rua Marcelo Mendes, e ainda, com quem mais de direito se achar. E foi adquirido por compra feita a Cleusa Rocha de Lira Eloy e seu esposo Antônio Carlos Eloy, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato do 1º Ofício de Notas, desta Comarca, livro 94-A, Fls. 113, datada de 20/11/2013 e Registrada sob nº 03, da matrícula 8.693, Livro 2-AF, fls. 100 deste Cartório em 25/11/2013. **PROPRIETÁRIO** **ME CONSTRUTORA LTDA - ME**, sociedade empresarial Ltda, situada na Praça da Bíblia, nº 140, 1º andar, Centro, nesta cidade de Itapetinga-Bahia, inscrita no CNPJ nº 07.604.649/0001-60, com Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com NIRE nº 29.2.0284429-8, a qual conforme determina a cláusula 7ª (setima) de seu contrato social, cuja cópia fica arquivada no Cartório que a presente escritura lavrou, neste ato é representado por **MAX SUEL RODRIGUES DA ROCHA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ADRIANA CORREIA RODRIGUES**, inscrito no CPF 484.953.015-04 e da RG 464708915-SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Monteiro Lobato, 129, Centro, nesta cidade de Itapetinga-Bahia e **EDVALDO FLORENGIO SANTOS**, brasileiro solteiro, comerciante, CPF 253.223.705-87 e RG 0221070532-SSP/BA, residente na Rua Manoel Francisco de Almeida, nº 309, Centro, Itapetinga-Bahia. Pelo preço de R\$ 182.830,74 (cento e oitenta e dois mil, seiscentas e trinta reais e setenta e quatro centavos). O referido é verdade e dou fe. Eu, Joelma Lima da Silva (Joelma Lima da Silva), Oficial.

AVERBAÇÃO/01 M. 16.034, DATA: 25/06/2015, DAJE 0851-002-004129, Custas R\$ 45,08 Procede-se a esta averbação, a requerimento firmado em 25/06/2015, pela empresa **ME CONSTRUTORA LTDA - ME**, sociedade empresarial Ltda, com sede na Praça da Bíblia, nº 140, 1º andar, Centro, Itapetinga-Bahia, CEP 45700-000, inscrita no CNPJ nº 07.604.649/0001-60, com contrato social Registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com NIRE nº 29.2.0284429-8, conforme contrato social e alteração contratual datado de 18/12/2014, Registrada sob nº 97435251, Protocolo 14/887024-4, representada neste ato por seu sócio **MAX SUEL RODRIGUES DA ROCHA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ADRIANA CORREIA RODRIGUES**, empresária, CPF 484.953.015-04 e RG 0464708915, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, 149, Centro, Itapetinga-Bahia, CEP 45700-000 e por **VANESSA CORREIA RODRIGUES DA ROCHA**, brasileira, mãe solteira, empresária, CPF 058.613.675-40 e RG 1479582290-SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato, 149, Centro, Itapetinga-Bahia, CEP 45700-000, representada neste ato por

seu bastante procurador **MAX SUEL RODRIGUES DA ROCHA**, antes qualificado, conforme procuração pública, lavrada nas Notas do Tabelionato do 1º Ofício de Notas, desta Comarca, a cargo do tabelião Charles Conceição Barreto, Livro 101, Fls. 106, datada de 19/02/2015, conforme cópia que fica arquivada neste Cartório **AVERBA-SE** a alteração contratual sob nº 02, da sociedade **ME CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.604.649/0001-60, representada neste ato pelos sócios acima, tudo conforme alteração contratual, onde retira-se da sociedade o sócio **EDVALDO FLORENCIO SANTOS**, a qual transfere suas cotas para os sócios da empresa. Protocolo. 60.691. O referido é verdade e dou fé. Eu, Joelma (Joelma Lima da Silva) Oficial.

REGISTRO/02. M. 16.034. DATA: 26/06/2015. DAJE 0851- 002-004130. Custas R\$ 1.506,88: Emitente: **ME CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.604.649/0001-60, representada neste ato pelos os sócios **MAX SUEL RODRIGUES DA ROCHA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, CPF 484.953.015-04 e RG 0464708915, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, 149, Centro, Itapetinga-Bahia, CEP. 45700-000 e **VANESSA CORREIA RODRIGUES DA ROCHA**, brasileira, maior, solteira, empresaria, CPF 058.613.675-40 e RG 1479582298-SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato, 149, Centro, Itapetinga-Bahia, CEP 45700-000, sendo a sócia Vanessa Correia Rodrigues da Rocha, representada neste ato por seu bastante procurador **MAX SUEL RODRIGUES DA ROCHA**, antes qualificado, conforme procuração pública, lavrada nas Notas do Tabelionato do 1º Ofício de Notas, desta Comarca, a cargo do tabelião Charles Conceição Barreto, Livro 101, Fls. 106, datada de 19/02/2015, conforme cópia que fica arquivada neste Cartório. Título: Cédula de Crédito Bancário Bancário – Empréstimo – Capital de Giro, nº 237/00273/2506, datada de 25/06/2015, no valor de R\$ 260.000,00, (duzentos e sessenta mil reais), prazo 1855, Taxa de Juros de 2,52% ao mês e 34,78% ao ano, quantidade de parcelas 58, no valor de R\$ 9.536,86 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), vencimento da primeira parcela 23/10/2015 e a última em 23/07/2020. Dado em Alienação Fiduciária o imóvel urbano, situado a Rua Dino Santos, s/nº, Loteamento Vila Nery, nesta cidade, objeto da matrícula 16.034, ficha. **CONDIÇÕES:** Todas constantes da referida Cédula. Protocolo 60.692. O referido é verdade e dou fé. Eu, Joelma (Joelma Lima da Silva) Oficial.

AVERBAÇÃO/03. MATRÍCULA Nº 16.034. DATA: 01/08/2017. Dispensada as custas conforme Art. 213, da Lei 6.015/73 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO: Procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 213, da Lei 6.015/73 (LRP), para ficar constando o nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, referente a Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº 237/00273/2506, objeto do registro nº 02, da matrícula nº 16.034, permanecendo inalterados todos os demais dados dos citado registro que por equívoco de transposição deixou de constar o nome do credor. O referido é verdade e dou fé. Eu, Joelma (Joelma Lima da Silva) Oficial.

AVERBAÇÃO/04. MATRÍCULA Nº 16.034. DATA: 01/08/2017. DAJE Nº 0851-002-010478. Custas R\$ 6.124,02: De acordo com o requerimento datado de 03/07/2017 e ainda conforme art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1977, averba-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de Credor Fiduciário, do imóvel objeto da matrícula nº 16.034 e atos constantes da mesma, tendo sido atribuído o valor em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo que sobre a propriedade ora consolidada, incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Protocolo nº 66984. O referido é verdade e dou fé. Eu, Joelma (Joelma Lima da Silva) Oficial.